



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

PORTARIA Nº 180/2023 DE 18/05/2023

NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO PARA EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO RELATIVO À PROPOSTA PARA TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023, PROPOSTO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, em especial a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e o Decreto Municipal n. 88, de 21 de fevereiro de 2017;

Considerando, a necessidade de instaurar procedimento administrativo para realizar a análise técnica de Projeto, a serem apresentados com vista a celebração de **Termo de Fomento**, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Técnica, incumbida de analisar, classificar e emitir relatório referente a proposta com a finalidade de celebração de **Termo de Fomento**, apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de São Bernardino/SC, objetivando a implementação de ações conjuntas de interesse público e recíproco, que assegurem a realização de oferta de serviços através da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de São Bernardino – SC:

I - Membros da Comissão Técnica:

Presidente: GESLAINE NEGRI ZANOVELLO
CPF: 070.788.189-70

Secretária: TATIANA MAFISSONI
CPF: 036.650.889-09

Membro: FERNANDA MARIA RAUBER
CPF: 108.270.279-07

Parágrafo único. A Presidente e a Secretária, da Comissão de Seleção, assumirão a responsabilidade pela condução dos trabalhos.

Art. 2º. Os servidores nomeados através desta Portaria exercerão suas funções pelo prazo que durar a análise técnica do projeto apresentado.

Art. 3º. As funções de Membro da Comissão serão exercidas no horário de expediente e sem ônus adicionais para o município.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardino – SC, em 18 de Maio de 2023.

DALVIR LUIZ LUDWIG
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA

TAIZA CARNIEL
Sec. Adm. e Fazenda